



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

segunda-feira, 15 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00113

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2827D43C3831FB41448B26E1E2D660B1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Decreto nº 09/2013, de 01 de Fevereiro de 2013 - Altera a identificação orçamentária das ações que indica, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

DECRETO Nº 09/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a identificação orçamentária das ações que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

Considerando que, na forma do art. 4º da Portaria MOG Nº 42, de 14 de abril de 1999, “nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, sub funções, programas, projetos, atividades e operações especiais”;

Considerando que na forma da mesma Portaria, alterada pela Portaria SOF Nº 67, de 20 de julho de 2012, a sub função “601-Promoção da Produção Vegetal” foi extinta, sendo substituída pela sub função “608-Promoção da Produção Agropecuária”;

Considerando que na Lei Orçamentária Anual do Município para o corrente exercício de 2013, houve, equivocadamente, apropriação de despesas na sub função extinta;

Considerando a necessidade de ajustar a Lei Orçamentária Anual vigente às Portarias citadas e que esta correção não afeta o conteúdo e os valores orçamentariamente fixados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a identificação orçamentária das ações:

“20 **601** 0011 2.033 - Incentivo ao Manejo Adequado do Solo”;

“20 **601** 0011 2.082 - Manutenção da Sec. De Meio Ambiente, Turismo, Irrigação, Apoio Rural e Cooperativismo”;

Para:

“20 **608** 0011 2.033 - Incentivo ao Manejo Adequado do Solo”;

“20 **608** 0011 2.082 - Manutenção da Sec. De Meio Ambiente, Turismo, Irrigação, Apoio Rural e Cooperativismo”;

Art. 2º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal